



PREFEITURA MUNICIPAL DE
São Miguel Arcanjo

Município de Interesse Turístico
Secretaria de Governo e Planejamento – Setor de Compras

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 11/2024
PROCESSO N.º 2662/2024 - CONTRATO Nº 35/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE ALUGUEL, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E O GERSON JOSE DA SILVA.

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo ao contrato a **locação imóvel para fins da instalação do CREAS – Centro de Referência Especializado da Assistência Social**, para acolhimento e atendimento familiar, individual e em grupo, com necessidades específicas em condições de sigilo e privacidade, no município de São Miguel Arcanjo/SP, firmado em 25 de Abril de 2024, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Elias Rodrigues de Paula**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF/MF n.º [REDACTED] Prefeito Municipal, doravante denominada **LOCATÁRIA** e **GERSON JOSE DA SILVA**, RG n.º [REDACTED] SSP/SP e CPF n.º [REDACTED] com sede na rua Dr. Fernando Costa, n.º 598, Centro, CEP. 18.230-000, na cidade de São Miguel Arcanjo/SP, doravante denominada **LOCADOR**, estes têm justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula IX do contrato supramencionado, fica prorrogada por **01 (um) mês** a vigência contratual, a partir da data de 01 de maio de 2025, mantendo o valor mensal de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), totalizando o valor de **R\$ 3.900,00** (três mil e novecentos reais), para o período ora contratado.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 28 de Abril de 2025.

Locatária: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**
Elias Rodrigues de Paula - Prefeito Municipal

Locador: **GERSON JOSÉ DA SILVA**
CPF/MF n.º [REDACTED]

Testemunhas:

1 -

CPF: **Brayan A. Klapper Paulino**
Comprador
Mat. [REDACTED]

2 -

CPF: [REDACTED]